



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 103/2018 ANO IX

Divulgação: quarta-feira, 06 de junho de 2018

Publicação: quinta-feira, 07 de junho de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

licença-saúde requerida pelo juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, JME 0285-2, por 90 (noventa) dias, em prorrogação, a partir de 05/06/2018, nos termos do art. 128, inciso I, e art. 130, inciso II, da Lei Complementar nº 59/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 85/2005.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO: A partir do dia 09/07/2018, a impetração de habeas corpus pelo advogado na Segunda Instância da Justiça Militar deverá ser feito, obrigatoriamente, pelo acesso **e-Proc 2º Grau**. Informações poderão ser obtidas no link e-Proc no site deste Tribunal.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002325-02.2015.9.13.0001

Recorrente: Cb PM Christian Mohamed Mattar

Advogado: Alexandre Silva Prado (OAB/MG 083794)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 42/2018-CJM

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em
virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito João Libério da Cunha, de suas atividades no dia 06 de junho deste ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito João Libério da Cunha, de suas atividades no dia 06 de junho de 2018, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

65420MG => 6; 69315MG => 15; 78050MG => 4; 78201MG => 1, 2, 3; 81234MG => 4; 84861MG => 7; 88642MG => 4; 90720MG => 4; 95526MG => 12; 96346MG => 2, 4; 96347MG => 4, 8; 96712MG => 3; 100368MG => 1; 102307MG => 15; 102722MG => 3; 106073MG => 13, 15, 16, 17, 18; 106114MG => 18; 106799MG => 4; 108285MG => 4; 109145MG => 3; 109888MG => 9; 111515MG => 4; 112330MG => 13; 116393MG => 12; 117309MG => 4; 119446MG => 1; 120123MG => 3; 120301MG => 4; 121096MG => 12; 126015MG => 4; 126800MG => 4; 127377MG => 4; 128367MG => 4; 134555MG => 4; 135326MG => 4; 136695MG => 4; 136724MG => 4; 137956MG => 4; 138444MG => 11; 145316MG => 2, 4, 14; 147806MG => 10; 149675MG => 10; 149804MG => 12; 156085MG => 17; 158375MG => 5, 12; 168407MG => 5; 172793MG => 6; 178043MG => 12; 180169MG => 12; 182068MG => 18; 186895MG => 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000152-41.2011.9.13.0002 ou 2694/11

Impetrante: Cb Giovanna da Silveira Ramos Mariano, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Ficam intimados a Impetrante e o Estado de Minas Gerais acerca da decisão de fl. 825/826-verso que declarou a incompetência desta 1ª AJME para o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Adv.: Alfredo Amaral de Carvalho Junior, Jerusa Drummond Brandao, Luciano Nascimento Gonçalves.

2 - 0002649-26.2014.9.13.0001

Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Réu, por cinco dias úteis, para requerer o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0004600-26.2012.9.13.0001

Exequente: Cb Alex Luis de Andrade, Executado: Estado de Minas Gerais, => Homologado o cálculo apresentado pelo exequente no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Determinada a expedição de RPV. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000090-72.2009.9.13.0001 ou 34506

Réu: Edvaldo Alves => Vista à defesa, nos termos do despacho constante de fls. 922v dos autos. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Barbara Guilherme Fernandes de Souza, Domingos Savio de Mendonca, Jayme Eulalio de Oliveira, Marina Rosa Cotta Viana, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira, Zoe Ferreira Santos.

Réu: Felipe Costa Montenegro => Vista à defesa, nos termos do despacho constante de fls. 922v dos autos. Adv.: Alexandre Lemos Gonçalves, Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Jorge Vieira da Rocha.

Réu: Henrique Oliveira Santos => Vista à defesa, nos termos do despacho constante de fls. 922v dos autos. Adv.: Andre Figueiredo de Mattos, Andrey Camargos Lorens, Cristiane Trani Gomes, Heitor Notini Monteiro, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Jonathan Antonio Araujo Silva => Vista à defesa, nos termos do despacho constante de fls. 922v dos autos. Adv.: Andrey Camargos Lorens, Cristiane Trani Gomes, Flavio Gibson de Alvarenga, Odair Dias Cerqueira, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

5 - 0002136-87.2016.9.13.0001

Réu: Alex Carlos de Paula => Audiência de Inquirição de Testemunha arrolada na denúncia, Robson Gomes da Silva, designada para o dia 18/06/2018, às 16:00 horas. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro.

6 - 0002301-37.2016.9.13.0001

Réu: Clayton Alves Vieira => Carta Precatória expedida para a Comarca de São Gonçalo do Sapucaí/MG foi distribuída sob o nº 0620 18 001354-7 e tramita perante a 2ª Cível, Crime e JIJ. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

Réu: Marcos Paulo de Souza Ribeiro => Carta Precatória expedida para a Comarca de São Gonçalo do Sapucaí/MG foi distribuída sob o nº 0620 18 001354-7 e tramita perante a 2ª Cível, Crime e JIJ. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000464-70.2018.9.13.0002

Réu: Zilmar Antonio de Oliveira => Fica deferida vista dos autos, fora do cartório, para análise técnica, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 05/07/2018, às 13:45 horas. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

8 - 0000695-97.2018.9.13.0002

Investigado: M.A.B.A. => Considerando que existem diligências em andamento, indefiro o pedido da Defesa. Por ora, aguarda-se a conclusão das diligências. Adv.: Fabiana Aparecida Sant'ana.

9 - 0000704-59.2018.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Renato Mendes Almeida => Audiência Transação Penal designada para o dia 08/06/2018, às 15:30 horas. Adv.: Cleonice Soares Pereira, Lucas Soares Goncalves.

10 - 0002326-47.2016.9.13.0002

Réu: Tellys Fabrizzio de Castro => Audiência Interrogatório designada para o dia 04/07/2018, às 14:30 horas. Adv.: Douglas de Paiva Dias, Valmir Sidnei de Carvalho.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000005-02.2017.9.13.0003

Réu: Cristiano Alicio Serpa => Audiência Interrogatório designada para o dia 03/07/2018, às 15:00 horas. Expedida Carta Precatória para Comarca de Pouso Alegre/MG, para inquirição da ofendida. Adv.: Franklin Jose de Moura.

Réu: Marcos Vinicius de Andrade => Audiência Interrogatório designada para o dia 03/07/2018, às 15:00 horas. Expedida Carta Precatória para Comarca de Pouso Alegre/MG, para inquirição da ofendida. Adv.: Franklin Jose de Moura.

12 - 0000468-07.2018.9.13.0003

Réu: Alceu Jose Marcelino, Carlos Sergio Pereira da Costa, Celio Neves de Araujo, Flavio Jose Martins Figueiredo, Jonas Ferreira de Oliveira => Vista à Defesa acerca da manifestação do Ministério Público de folhas 380/380-verso. Adv.: Alexandre dos Santos Dias, Fabiana dos Santos Dias, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Priscila de Assis Borges Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Thamara Antunes de Souza Goncalves.

13 - 0000517-19.2016.9.13.0003

Réu: Antonio Romaneli da Silva => Audiência Julgamento designada para o dia 10/07/2018, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Howard Alves => Audiência Julgamento designada para o dia 10/07/2018, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

14 - 0000673-36.2018.9.13.0003

Réu: Laurencio Santos da Silva => Vista à defesa para apresentação do rol de testemunhas e diligências outras, adotando-se o procedimento da Lei n. 9.099/95, no prazo legal. Designada a data de 18/06/2018, às 15h00, para realização da audiência de instrução e julgamento. Adv.: Jorge Vieira da Rocha.

15 - 0000891-98.2017.9.13.0003

Réu: Guilherme Ferreira Fonseca, Kelson Aparecido da Silva, Isac Faria da Fonseca => Vista à Defesa da Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 20/06/2018, às 15:15 horas, bem como para quesitos à carta precatória. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz, Ruben de Arimateia Ribeiro.

16 - 0001051-26.2017.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Sergio Caetano da Costa => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei n. 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

17 - 0001360-47.2017.9.13.0003

Réu: Carlos Roberto Teixeira, Neison Rosa da Silva => Vista à Defesa da juntada de documentos de folhas 514/523. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

18 - 0001826-41.2017.9.13.0003

Réu: Fabricio Alexander Luis Lima => Audiência de Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 05/07/2018, às 15h40. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.